



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 270/2023

*Concede Férias Regulamentares a(o)  
servidor(a) que menciona.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, VI e 91, II, alínea "a" da L.O.M c/c artigo 72 da Lei Complementar nº 021 de 20.09.2007,

### RESOLVE:

**Art.1º** - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, a partir de 18/07/2023 a 27/07/2023, referente ao período 2020/2021, a(o) servidor(a) Gustavo Henrique Mielke.

Os demais dias serão usufruídas de acordo com a disponibilidade do setor.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/07/2023.

**Art.3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Tocantins/MG, 27 de julho 2023.

  
**SILAS FORTUNATO DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE  
ATOS OFICIAIS EM

27 / 07 / 23

laerp

COORDENADOR(A) DE GABINETE